



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.823, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

(DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA O CARGO DE PROGRAMADOR SÊNIOR DO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPEVI.)

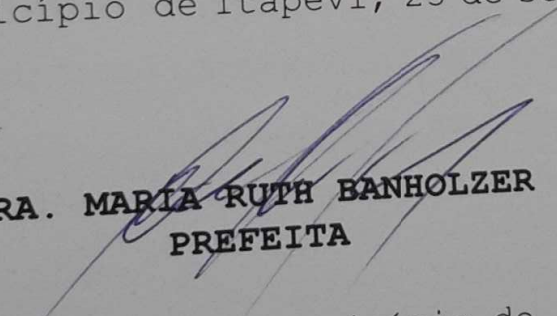
DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

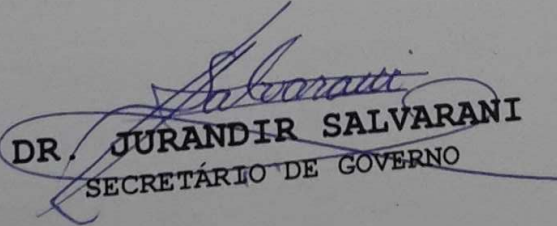
Art. 1º - Ficam estabelecidas as atribuições e requisitos para o cargo de Programador Sênior discriminadas no Anexo I, que passa a integrá-lo para todos os efeitos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 23 de setembro de 2011.


DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 23 de setembro de 2011.


DR. JURANDIR SALVARANI
SECRETÁRIO DE GOVERNO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DO CARGO DE PROGRAMADOR SÊNIOR

- Possuir Ensino superior completo na área de informática;
- Possuir Conhecimentos Avançados em: Sistema Operacional Linux, Windows 9x/XP/Vista/7, Windows Server 2003/2008, Microsoft Office e OpenOffice, Bancos de dados DBF, MySQL e Microsoft SQL Server, Linguagem de Programação Orientada a Objetos e UML, Instalação e configuração de Servidores WEB IIS, PWS, APACHE e TOMCAT, Gráficos Dbdesigner e Gimp, Plataforma de desenvolvimento Netbeans, Noções básicas em protocolos TCP/IP (Aplicação, Transporte, Internet e Rede), Conhecimentos avançados em JAVA, JAVASCRIPT, CSS, AJAX e PHP
- **Síntese das Atribuições:**
- Elabora, codifica, testa e acompanha a implantação de programas de processamento de dados, de acordo com as instruções e especificações definidas pelo Analista de Sistema;
- Desenvolve sistemas e aplicações, desenvolve interface gráfica, aplica critérios ergonômicos de navegação em sistemas e aplicações;
- Monta estrutura de banco de dados, codifica programas, desenvolve sistemas de rotinas de segurança, compila programas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

- Gera aplicativos para instalação e gerenciamento de sistemas;
- Documenta sistemas e aplicações;
- Realiza manutenção de sistemas e aplicações;
- Converte sistemas e aplicações para outras linguagens ou plataformas;
- Atualiza documentações de sistemas e aplicações;
- Fornece suporte técnico aos usuários e pessoal de suporte;
- Monitora desempenho e performance de sistemas e aplicações;
- Avalia objetivos e metas de projetos de sistemas e aplicações;
- Realiza a coletar dados, desenvolver Lay-out de telas e relatórios;
- Mantém-se atualizado tecnicamente, demonstra iniciativa, raciocínio lógico, criatividade, flexibilidade e receptividade;
- Mantém sigilo dos dados manipulados;
- Trabalha em equipe;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.